



PREFEITURA DE ALEGRETE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

DECRETO Nº 324, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Altera o Decreto nº 859/2022, que “*Nomeia Comissão de Levantamento, Avaliação, Reavaliação e Inservíveis de Bens Patrimoniais da Administração Pública Municipal*” e revoga o Decreto nº 254/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a solicitação realizada pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer no Memorando nº 12.831/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a representação da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer no Decreto nº 859, de 10 de outubro de 2022, em seu art. 1º, inciso III, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º.(...)”

III – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

- a) Titular: Charles Rogério Jaques da Rosa;
- b) Suplente: Cristiane Gonçalves Quiroga. (...)”.

Art. 2º Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga o Decreto nº 254, de 08 de julho de 2024.

Centro Administrativo José Rubens Pillar, em Alegrete, 23 de agosto de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

José Lúcio Faraco

Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: legisalegrete@hotmail.com